



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1333/GR, de 25 de agosto de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 26 a 31 de agosto de 2014, para realizar visita de acompanhamento dos trabalhos de implantação e execução do Câmpus de Educação a Distância do IFRO, em Porto Velho-RO.

- **ERICK CONSTANTINO VIEIRA e**
- **NADSON CASTRO DOS REIS**

Art. 2º Designar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS**, para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, no período de 26 a 31 de agosto de 2014, em virtude do afastamento do titular **NADSON CASTRO DOS REIS**, que realizará visita de acompanhamento dos trabalhos de implantação e execução do Câmpus de Educação a Distância do IFRO, em Porto Velho-RO.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor